



03 de Setembro de 2018

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 33 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
COMPRAS E
COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
COMPRAS E

1
2
2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200004951/2018 - Processo Licitatório nº. 100/2018 - Edital nº. 067/2018 – Carta Convite nº. 02/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Convite, pelo REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para controle de erosão rural no Município de Auriflama/SP, compreendendo o levantamento, manipulação, tratamento e análise de dados, estudos e cálculos hidrológicos e cálculos hidráulico e elaboração do plano de ações e metas. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 21 de setembro de 2018, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br (<http://www.auriflama.sp.gov.br>). Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 02000003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 051/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se

encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde do Departamento de Saúde e Saneamento. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 17 de setembro de 2018, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br (<http://www.auriflama.sp.gov.br>). Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 17 de setembro de 2018, até às 13h:30min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br (<http://www.auriflama.sp.gov.br>). Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.



ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO – MODALIDADE PREGÃO

Processo nº. 0200003606/2018 – Processo Licitatório nº. 088/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: BIRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Contrato nº 073/2018 Vigência até 03/12/2018

Modalidade: Pregão nº 044/2018

Objeto: Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Saúde e Saneamento, Termo de Compromisso nº 3504201712191129443, firmado entre esta Prefeitura e o Ministério da Saúde.

Valor: De até R\$ 25.000,00

Processo nº. 0200004776/2018 – Processo Licitatório nº. 093/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: MAYARA B.G. FERNANDES - ME

Contrato nº 074/2018 Vigência até 03/12/2018

Modalidade: Pregão nº 047/2018

Objeto: Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Saúde e Saneamento, em atendimento a Proposta nº 138027050001/18-007, 138027050001/18-008, 138027050001/18-009.

Valor: De até R\$ 7.930,00

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de setembro de 2018.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE PREGÃO

Processo nº. 0200006604/2017 – Processo Licitatório nº. 0105/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: TRANSPORTES ESTEVES & VILELA LTDA ME

Contrato nº 005/2018 Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Pregão nº 070/2017

Objeto: Alteração na planilha de transporte escolar, percurso da linha, acréscimo de 11 KM dia.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de setembro de 2018.



ADMINISTRAÇÃO

= PORTARIA Nº 177 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, PEDRO HENRIQUE VILERÁ, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 4.800 de 24 de agosto de 2018, em que solicita exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I– Exonerar, a “pedido”, a partir do dia 24 de agosto de 2018, o servidor municipal, PEDRO HENRIQUE VILERÁ, portador da cédula de identidade RG: nº 50.651.001-3 e do CPF: 402.794.628-67, matrícula funcional nº. 1.564; titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo-o do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.



IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2018, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 27 de agosto de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO

~~WEDER~~
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES

~~DIAS~~
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA

~~DIMA~~
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.